

36.184/2020 (no que couber); ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; EMPRESA: C I COMUNICACAO & INFORMACAO EIRELI; DA VIGÊNCIA: A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, nos termos do Art. 15, §3º, Inciso III, da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial; DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 01/04/2022; VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 176.000,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS); ASSINATURAS: Mário Lobão Carvalho – Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Antônio Carlos de Oliveira – Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Iracema Silva Souza – Representante Legal.

ANDRE DE SOUSA MORENO
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 106567

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/04/2022 09:35 (ANDRE DE SOUSA MORENO)

Divisão de Contratos e Convênios

RES-DCCONV - 1772022
(relativo ao Processo 124482022)
Código de validação: 031E438F60

TERMORATIF – GP – 522022. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS, CNPJ: 43.456.425./0001-12, NO VALOR DE R\$ 11.468,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS), COM BASE NO ARTIGO 25, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUE REALIZARÁ A “48ª EDIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL DE RH 2022”, NA FORMA PRESENCIAL, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, NO PERÍODO DE 18 A 20 DE ABRIL DE 2022, CONFORME DOCUMENTOS E PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA, CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124482022. SÃO LUÍS, 01 DE ABRIL DE 2022. DESEMBARGADOR LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

DANILO DOS SANTOS BÔAVIDA
Matrícula 55101838

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/04/2022 10:20 (DANILO DOS SANTOS BÔAVIDA)

Diretoria de Recursos Humanos

EDT-GP - 82022
Código de validação: 3114ABDA5A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de candidatos e candidatas aprovados e classificados no Concurso Público de Nível Superior e Médio para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 3/2019 –, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo VIII da Resolução nº 15/2019, que regulamenta o concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público homologado pela Resolução nº 16/2020, publicada no Diário da Justiça no dia 13/03/2020,

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais e administrativas para as quais **não há servidores interessados na remoção**, conforme editais 2/2019, 5/2019, 7/2020, 15/2020, 27/2020, 8/2021, 19/2021, 27/2021, 37/2021 e 52022, nem a existência de candidatos aprovados em concurso público de ingresso nas carreiras do Poder Judiciário,

CONSIDERANDO a pandemia vivenciada atualmente e diante das medidas sanitárias impostas como prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a saúde dos candidatos aprovados em concurso público, bem como, dos profissionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO os pedidos de final de fila e desistência de servidores convocados no **EDT-GP-72022** e o **ATO-3062022**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação dos candidatos aprovados e classificados no concurso público para os cargos de nível superior e médio do Poder Judiciário do Maranhão, constantes na relação do **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 2º Os candidatos deverão enviar para o e-mail divprotocolo@tjma.jus.br os **exames médicos e os documentos (em formato PDF)** exigidos nos itens 15.5 e 15.6 do EDT-GP-32019 como condição para a sua **posse**, que deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias** após a publicação da respectiva **nomeação** no Diário da Justiça Eletrônico.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos exigidos encontra-se disponibilizada no site www.tjma.jus.br, na aba "Servidor", "Processos Seletivos", "Ingresso de Servidores – Concurso 2019", conforme endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/366/publicacao/429819>.

§ 2º O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não apresentar algum dos documentos exigidos ou não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação **tornado sem efeito**, conforme prevê o § 6º do art. 17 da Lei 6.107/1994, sendo automaticamente eliminado do concurso.

§ 3º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/1994.

Art. 3º Os candidatos terão **30 (trinta) dias**, a partir da data da posse, para entrarem em **exercício**, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 6.107/2004.

§ 1º O candidato que não entrar em exercício dentro do prazo determinado será exonerado, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei 6.107/1994.

§ 2º A **posse e o exercício** ocorrerão na respectiva lotação referente ao cargo para o qual o candidato foi aprovado (ou escolhida em Audiência Pública), seguindo todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde, especialmente quanto ao uso de máscaras e distanciamento social adequado.

Art. 4º Será disponibilizado **Programa de Ambientação e Treinamento** para os novos servidores, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: A01 – ANALISTA JUDICIÁRIO – ANALISTA DE SISTEMAS – DESENVOLVIMENTO

LOTAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
16	TICIANE ANDRADE AGUIAR	38431i

Cargo: J10 – TÉCNICO JUDICIÁRIO – TÉCNICO EM INFORMÁTICA – HARDWARE

LOTAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
03	SAMYLE LINDSAY CARDOSO PORTELA	4563j

Cargo: L12 – TÉCNICO JUDICIÁRIO – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

LOTAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
04	ANTONIO MARCOS QUEIROZ NOBREGA	28256k

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/04/2022 14:34 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

RESOL-GP - 332022
Código de validação: 46501FF19E

Dispõe sobre o deslocamento da disciplina de Direito Judiciário do bloco II para o bloco I, previsto nos incisos I e II do artigo 31 da Resolução-GP nº 105, de 07 de janeiro de 2022, que aprova o Regulamento do Concurso Público para Ingresso na Carreira da Magistratura do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: ad referendum do Plenário:

Art. 1º Alterar os incisos I e II do artigo 31 da Resolução-GP nº 105, de 07 de janeiro de 2022, que aprova o Regulamento do Concurso Público para Ingresso na Carreira da Magistratura do Poder Judiciário do Estado do Maranhão que passa a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 31 [...]"

I - bloco um: Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito do Consumidor e Direito da Criança e do Adolescente e Direito Judiciário;

II - bloco dois: Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional e Direito Eleitoral;

[...]"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO MARANHÃO, em São Luís, 4 de abril de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/04/2022 14:32 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)